



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Ordem de Serviço PROGRAD Nº 06, de 12 de agosto de 2013.

Dispõe sobre os horários de funcionamento das secretarias de Escolas, Faculdades e Institutos, durante o período de matrícula de ingressantes discentes.

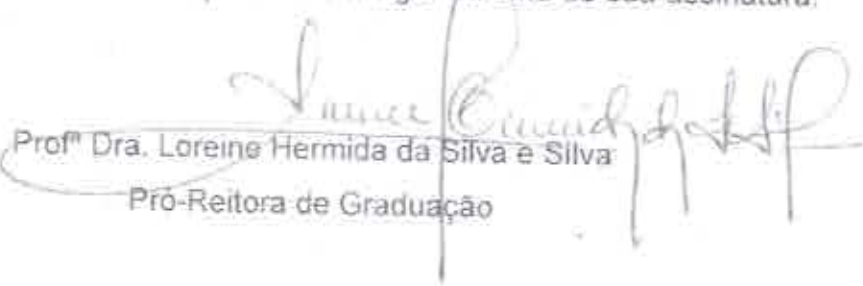
A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 435, de 17 de junho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer horário de funcionamento das secretarias de Escolas, Faculdades e Institutos, vide anexo, durante o período de matrícula de ingressantes discentes, em datas divulgadas pelo Ministério da Educação.

Parágrafo Único - Consideram-se as graduações com Teste de Habilidades Específicas (THE).

I – Curso integral de 10 a 16 horas.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.


Profª Dra. Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Anexo à Ordem de Serviço PROGRAD Nº 06/2013

Horário de funcionamento para matrícula

Curso	Turno	Horário de Matrícula
Cenografia	Integral	de 10 a 16 horas
Interpretação Teatral		
Música – Canto		
Música – Clarineta		
Música – Composição		
Música – Contrabaixo		
Música – Fagote		
Música – Flauta Transversa		
Música – Licenciatura		
Música – MPB		
Música – Oboé		
Música – Percussão		
Música – Piano		
Música – Regência		
Música – Saxofone		
Música – Trombone		
Música – Trompa		
Música – Trompete		
Música – Viola		
Música – Violão		
Música - Violino		
Música - Violoncelo		